FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 31 de Março de 2010

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/10

Regulamento Antidopagem

Nos termos do art. 35º do Regulamento Antidopagem publica-se e dá-se a conhecer o referido Regulamento, aprovado na reunião de Direcção de 09 de Março de 2010.

O presente Regulamento, que se anexa, encontra-se disponível no sítio oficial da Federação na *internet*, em www.fpg.pt , para consulta.

Com os meus cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: Solicita-se afixação